

	INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2024	IN/001/MOD.INST/2024
	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO COORDENAÇÃO DE MODELAGEM INSTITUCIONAL	PÁGINA 1/05
	PROCEDIMENTOS DE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÕES GRATIFICADAS	

1. FINALIDADE

Estabelecer procedimentos para designação de Funções Gratificadas (FGs).

2. BASE LEGAL

Lei Municipal nº 3243 de 2012 e suas alterações.

3. OBJETIVOS

Possibilitar aos gestores a verificação do passo-a-passo para a solicitação de FGs para servidores ocupantes de cargo efetivo, de acordo com o quantitativo de FGs do órgão estabelecido no Anexo IV – da Lei nº 3243/2012;

4. CONCEITOS

Designação é o ato de investidura de servidores ocupantes de cargo efetivo para o exercício de função gratificada integrante ao quadro do respectivo órgão;

Função gratificada é a vantagem pecuniária, de caráter transitório, criada para remunerar especificamente o trabalho exercido e realizado em condições especiais, sendo em decorrência de sua natureza e/ou especialidade, destinada exclusivamente a servidores ocupantes de cargo efetivo;

Servidor Público Efetivo é pessoa física legalmente investida, por meio de concurso público, em cargo público de provimento efetivo.

5. REQUISITOS BÁSICOS PARA OCUPAÇÃO DE FG

- I - Ser ocupante de cargo público, em caráter efetivo.
- II - Possuir perfil profissional e/ou formação acadêmica compatível com a função para o qual tenha sido indicado(a), conforme dispositivo legal;

6. REQUISITOS BÁSICOS PARA SOLICITAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE FG


6.1 Em relação ao quantitativo:

- I - Verificar a existência da função gratificada por espécie/nível disponível no quadro do órgão solicitante.
- II - Observância do quantitativo de funções gratificadas fixado no Anexo IV, da Lei nº 3243 /2012.

6.2 Em relação à qualificação profissional e atribuições a serem desempenhadas:

- I - Observância das qualificações definidas no art.50A, da Lei nº 3243/2012.



	INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2024	IN/001/MOD.INST/2024
	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO COORDENAÇÃO DE MODELAGEM INSTITUCIONAL	PÁGINA 2/05
	PROCEDIMENTOS DE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÕES GRATIFICADAS	

- a. As funções gratificadas de níveis 1 e 2 serão exercidas, preferencialmente, por servidores que possuam graduação em nível superior.
- b. As funções gratificadas de nível 3, serão exercidas exclusivamente por servidores graduados em nível superior.
- c. As funções gratificadas de nível 4, serão exercidas exclusivamente por servidores graduados em nível superior na área de atuação.
- d. As funções gratificadas AC, serão exercidas exclusivamente por servidores graduados em nível superior, exercendo a função de Agente de Contratação, com lotação na Diretoria Administrativa subordinada à Secretaria de Planejamento e Gestão.
- e. As funções gratificadas EC, serão exercidas exclusivamente por servidores graduados em nível superior, ocupantes de cargo de Engenheiro Civil, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

II - Observância das atribuições definidas no Anexo III, da Lei nº 3243/2012.

- a. FG1 (supervisão de atividades e/ou equipes de trabalho nos órgãos).
- b. FG2 (assessoramento técnico e a supervisão de atividades e/ou equipes de trabalho nos órgãos).
- c. FG3 (assessoramento técnico e a supervisão de atividades, projetos, programas e/ou equipes de trabalho nos órgãos).
- d. FG4 (assessoramento técnico especializado e a supervisão de atividades, projetos, programas e/ou equipes de trabalho nos órgãos).
- e. FGAC (exercendo a função de Agente de Contratação).
- f. FGEC (exclusivamente para Engenheiro Civil).

7. PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA

- I - A solicitação deve ser realizada pela autoridade máxima do Órgão, em formulário próprio.
- II - O formulário de solicitação deverá assinado e encaminhado em anexo para o e-mail modelageminstitucional@lagoasanta.mg.gov.br constando o Assunto: "Solicitação de Designação para Função Gratificada".
- III - A Secretaria de Planejamento e Gestão, por meio da Coordenação de Modelagem Institucional realiza a análise da solicitação, visando a verificação do atendimento dos requisitos legais.
- IV - Se os requisitos foram cumpridos, a Coordenação de Modelagem Institucional providencia a aprovação do Chefe do Executivo.
- V - Se os requisitos não forem cumpridos, a Coordenação de Modelagem Institucional fará a devolutiva da solicitação ao órgão.
- VI - Após aprovação, o ato de designação para a FG é elaborado pelo gabinete do Chefe do Executivo.



	INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2024	IN/001/MOD.INST/2024
	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO COORDENAÇÃO DE MODELAGEM INSTITUCIONAL	PÁGINA 3/05
	PROCEDIMENTOS DE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÕES GRATIFICADAS	

VII - O gabinete do Chefe do Executivo publica o ato e encaminha para a área de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

8. REMUNERAÇÃO

O servidor investido em função gratificada perceberá o valor da remuneração do seu cargo efetivo, acrescido do valor correspondente à respectiva função (Anexo III da Lei nº 3243/2012).

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- I - O servidor em estágio probatório poderá exercer qualquer FG, desde que preencha os requisitos legais estabelecidos.
- II - O servidor não poderá exercer cargo comissionado e função gratificada concomitantemente.
- III - A designação para o exercício das FGs deve ser autorizada pelo Prefeito e o ato publicado no portal e órgãos oficiais.
- IV - O ocupante da FG submete-se ao regime de dedicação integral, não cabendo autorização de ampliação de jornada, se for o caso.

10. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DESIGNAÇÃO PARA FG

1. Formulário de Solicitação de Designação para a FG com assinatura da autoridade máxima do órgão.
2. Comprovante de graduação de nível superior, quando for o caso.
3. Declaração de Acúmulo de Cargos.

11. ANEXOS


1. Fluxo do procedimento para a Designação pra Função Gratificada.
2. Formulário de Solicitação de Designação para Função Gratificada.

Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Lagoa Santa, 26 de março de 2024.



PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

	INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2024	IN/001/MOD.INST/2024
	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO COORDENAÇÃO DE MODELAGEM INSTITUCIONAL	PÁGINA 4/05
	PROCEDIMENTOS DE DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÕES GRATIFICADAS	

ANEXO 1 - Fluxo do Procedimento de Solicitação de Designação pra Função Gratificada.

